



PORTARIA Nº 070 DE 27 DE MAIO DE 2026.

“Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para aquisição de placas de homenagem (títulos honoríficos) e placa de inauguração, e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARUANÃ, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações, e, Considerando:

- Que o Poder Legislativo de Aruanã necessita da aquisição de placas de homenagem (títulos honoríficos) e placa de inauguração;
- O teor do parecer do Controle Interno constante dos autos, manifestou favorável à dispensa da licitação para a aquisição de placas de homenagem (títulos honoríficos) e placa de inauguração;
- A manifestação da Comissão Permanente de Licitação, justificando o preço da Contratação;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica dispensado o processo de licitação para contratação objetivando a aquisição de placas de homenagem (títulos honoríficos) e placa de inauguração, de modo a suprir as necessidades do poder legislativo;

Item	Objeto	Empresa Vencedora	CNPJ	Valor Unitário	Valor Global
01	Placa de homenagem – 20x15 cm	DMG COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-ME	48.872.449/0001-76	R\$ 109,90	R\$ 4.945,50
02	Placa de homenagem – 30x20 cm	IBIPORÃ ADESIVOS LTDA	45.005.979/0001-29	R\$ 200,00	R\$ 3.000,00
03	Placa de inauguração	PLACAS EXPRESS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	15.494.741/0001-43	R\$ 500,00	R\$ 500,00

Art. 2º – A presente Portaria de dispensa deverá ser publicado no placar da CÂMARA MUNICIPAL DE ARUANÃ, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Aruanã, Estado de Goiás, aos 27 de maio de 2026.

Davi Carvalho de Matos
Presidente da Câmara

DAVI
CARVALHO DE
MATOS:61340
820153

Assinado de forma digital por DAVI CARVALHO DE MATOS:61340820153
Dados: 2026.05.27 14:45:58 -03'00'